

## **EDITAL**

## Processo n.º 509/25

ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que AUGUSTO MARTINS GUIMARAES pretende levar a efeito na Rua da Venda, freguesia de união freguesias de Selho São Lourenço e Gominhães, lote n.º 24ª (Fração A), alvará de loteamento n.º 195/77, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.----Durante o período de 10 dias, o processo n.º 509/25 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.----Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.-----, Diretor de Departamento, o subscrevi.-----(Pedro Si Va e Sousa) Assinatura digitalizada: PEDRO MANUEL FERREIRA SILVA SOUSA 30-04-2025

Paços do Concelho de Guimarães,

A Vereadora

Asshatura digitalizada: Ana Cotter (Comcompetênciás delegadas e subdelegadas para o efeito por despacho do Presidente da Câmara de 21/10/2021) Data: 30-04-2025

(Ana Cotter)



## **EDITAL**

## Processo n.º 689/2025

ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que MARIO FILIPE TEIXEIRA AFONSO, pretende levar a efeito no lugar da Bem da Velha, união de freguesias de Candoso S. Tiago e Mascotelos, lote n.º 17, alvará de loteamento n.º 15/84, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.----Durante o período de 10 dias, o processo n.º 689/2025, estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.----Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.-----E eu. , Diretor de Departamento, o subscrevi.-----(Pedro Silva e Sousa)

Paços do Concelho de Guimarães,

A Vereadora

Asymatura digitalizada: Ana Cotter
Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito por
despacho do Presidente da Câmara de 21/10/2021)
Data: 30-04-2025

(Ana Cotter)